



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da Artista RITA MOREIRA, no dia 10/02/2024, durante as festividades do Carnaval de 2024, que ocorrerá no município de Cordeiro-RJ.

**FAVORECIDO:** **HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.857.321/0001-08, situada a Rua Descartes, s/nº - Quadra 77 – Lote 06 – Saracuruna – Duque de Caxias/RJ – Cep: 25211-080.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

**AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2024.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito